

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2017**

**OBJETO:**Instauração de processo de dispensa de licitação para prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades estabelecidas pela formação dos educadores, gestores e equipe pedagógica no uso do sistema informatizado I EDUCAR PORTABILLES implantado pela secretaria municipal de educação do Município de Dr. Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Instauração de processo de dispensa de licitação para prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades estabelecidas pela formação dos educadores, gestores e equipe pedagógica no uso do sistema informatizado I EDUCAR PORTABILLES implantado pela secretaria municipal de educação do Município de Dr. Severiano/RN. Conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 04 de outubro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**53FC9022

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2017. Edição 1629  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>